



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025.

O GESTOR, ANDRE PAULO ALVES GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SITE INSTITUCIONAL, HOSPEDAGEM DO WEBSITE OFICIAL, SUPORTE TÉCNICO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO: DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA COM DESIGN RESPONSIVO, CRIAÇÃO DE PÁGINAS INDEPENDENTES PARA UNIDADES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES, MENUS DE ACESSO RÁPIDO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, ANÁLISE DO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
117	3	34	4	121	3	473	3.3.90.39	100	Municipal	60.960,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA 02490715178, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.766.632/0001-29, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, NENHUM - TOCANTIS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SITE INSTITUCIONAL		12,00	SV	5.080,00	5.080,00
					TOTAL VENCEDOR	60.960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de URUAÇU-GO, aos 20/01/2025.

ANDRE PAULO ALVES GOMES
GESTOR